



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33822 pág. 1
de: 10 / 08 / 2018
Caderno: Public. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 428/2018	
INTERESSADO (A):	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS – FAPEAM
ASSUNTO:	Cancelamento de auxílio-pesquisa no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2015-2016.
PROCESSO Nº:	062.01115.2015-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução nº 019/2015-CD/FAPEAM, que regulamenta as regras do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, que em seu Art. 20 dispõe sobre o repasse do auxílio-pesquisa, correspondente a 20% do valor total de bolsas concedidas em cada edição;

b) as informações prestadas pelo Departamento de Análise de Projetos – DEAP, e o despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, exarados às folhas 48-49 do Processo nº 062.01115.2015 que trata da matéria;

c) que por se tratar de auxílios de exercícios anteriores, não há justificativa para comprometer o orçamento do exercício atual,

DECIDE:

CANCELAR a concessão do auxílio-pesquisa às Instituições contempladas com quota de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* de Instituições de Ensino Particulares do Estado do Amazonas – POSGREP, Edição 2015-2016.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 05 de julho de 2018.


Dércio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro